**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**
Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

**DECRETO Nº. 036/2026**

**Declara a nomeação do fiscal e gestor do contrato. Contrato de nº 019/2026 realizado entre o MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e ILPI LAR SAGRADA FAMÍLIA LTDA.**

**Solange Back**, Prefeita Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal de nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

**DECRETA:**

**DESIGNAR,** a partir do dia 10 de março de 2026, Raquel De Pieri, Matricula: 784/1, como fiscal do contrato e Mariah Back matrícula 1592/1 como gestora do contrato conforme DECRETO Nº 027/2026. Contrato de numero 019/2026, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS e ILPI LAR SAGRADA FAMÍLIA LTDA,** cujo objeto, do contrato é a Contratação de contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) para internação de paciente, cumprimento de Determinação Judicial PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5000630-43.2026.8.24.0057/SC., através de compra direta com recurso próprio com base no art. 75, inc. VIII, da Lei n. 14.133/2021. Conforme as especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos previstos no pedido formalizado pela CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.

Os servidores designados acima deverão atuar como fiscal e gestor de contrato de acordo com a Lei 14.133/2021.

Anitápolis, 10 de março de 2026.

**SOLANGE BACK**
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 10 de março de 2026.

**JÉSSICA RIEG HAVEROT**
Secretária Municipal de Administração, contabilidade e finanças